



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

## LEI Nº 049/2024

27/11/2024

**SÚMULA:** **NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. A RUA A, DO LOTEAMENTO GREEN HILL COLINA VERDE —BAIRRO VILA INDUSTRIAL, PASSA A SER NOMINADA COMO RUA ERONI RODRIGUES ORTIZ, A QUAL TEM SEU INÍCIO CONFRONTANDO COM O LOTE 03 – ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, DO MESMO LOTEAMENTO SEGUINDO ATÉ O SEU FINAL, NUMA DISTÂNCIA DE 87,11M (OITENTA E SETE METROS E ONZE CENTÍMETROS) ATÉ A RUA “G” CONFORME CONSTA NA PLANTA ANEXA DO CITADO LOTEAMENTO URBANO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI:

**Art. 1º.** Através da presente Lei fica nominado o logradouro público municipal, da seguinte forma: A atual **Rua A**, do loteamento Green Hill - Colina Verde — Bairro Vila Industrial, aprovado pelo Decreto Lei 106/2020 e suas alterações, passa a ser nominada como Rua **ERONI RODRIGUES ORTIZ**, a qual tem seu início na a qual tem seu início confrontando com o Lote 03 – área de Utilidade Pública, do mesmo loteamento, seguindo até o seu final, numa distância de 87,11m (oitenta e sete metros e onze centímetros) até a Rua “G” conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao contido no artigo. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação, bem como promover as alterações na Planta oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2024.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4523 – de 29/11/2024